



**PORTARIA Nº 220/2016**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 7811/2016.

**RESOLVE:**

- 1- Conceder a servidora, **AMANDA MOURA DE SOUZA**, Assistente Administrativo, cadastro 4215, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) meses de licença, sem remuneração, com base no Art. 80 da Lei 601/2001, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Simões Filho.
- 2- A Licença que se refere o caput deste artigo tem vigência a partir de 01 de julho de 2016, devendo a servidora retornar ao exercício de suas funções em 02 de janeiro de 2017.
- 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 28 de setembro de 2016.

  
**Francisco de Assis Sampaio da Silva**  
Secretário de Administração

**ANGELUS PACIS**